



DECRETO Nº 244 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 98.881,00 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 98.881,00 (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de outubro de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Dados: 2025.10.20 15:38:43 -03'00'

Prefeito Municipal
CARLOS RENATO
MARTINS:953567117
CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

Assinado de forma digital por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Dados: 2025.10.20 15:36:52 -03'00'

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.365.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	712	75.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	2674	23.881,00
TOTAL					98.881,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	486	23.881,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	775	25.000,00
12.361.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0025.1001	856	50.000,00
TOTAL					98.881,00



OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2516	119.876,00
TOTAL				1.328.402,41

DECRETO Nº 244 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 98.881,00 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 98.881,00 (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00 02.08.02.00 12.365.0020.2.0028	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Autonomia Financeira das Unidades de Ensino	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	712	75.000,00
04.06.00.00 04.06.01.00 08.245.0006.2.0205	SUBVENCOES SOCIAIS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Proteção Social Especial de Média Complexidade				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	2674	23.881,00
TOTAL					98.881,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.06.00.00 02.06.03.00 08.122.0027.2.0156	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de Unidade	4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	486	23.881,00
02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0020.2.0157	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Manutenção de Unidade - SEME				
12.361.0020.2.0221	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	775	25.000,00
		3.3.90.93.00	1.500.0025.1001	856	50.000,00
TOTAL					98.881,00

PORTARIAS

PORTARIA/SEMFI/Nº 006, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inc. VIII, do art. 58, da Lei Municipal nº 5.283/2014, e considerando as disposições Lei nº 4.698, de 31 de março de 2009, e o que consta no Processo Administrativo nº 38.545/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Adriana Santana Minchio, matrícula: 124856, Everton Augusto de Sousa Almeida, matrícula: 124.859 e Vinicius Ferreira Amaral, matrícula: 120.377, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, ao Grupo de Trabalho Especial, instituído pela Portaria/SEMFI/ Nº 005, de 06 de novembro de 2024, conforme Item 1 do Anexo único da Lei 4698/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 17 de outubro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de outubro de 2025.

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA/SEME/Nº 064, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

CONSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO E PLATAFORMAS EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 35082/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Análise de Amostras de materiais de apoio pedagógico e de plataformas educacionais destinados ao Grupo 3, Grupo 4 e Grupo 5 da Educação Infantil e aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Cariacica.

Art. 2º Elementos a serem avaliados: conforme especificação técnica do produto constante do Termo de Referência.

Art. 3º Designar para a composição Comissão de Análise de Amostras, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, os servidores relacionados abaixo, na condição de membros: